

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

LIDO  
Em 10/04/08  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº**                      **IND 3797/2008**  
**(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)**

Protocolo Legislativo para registro e, em  
viagem, à CS  
em 02/04/08  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário

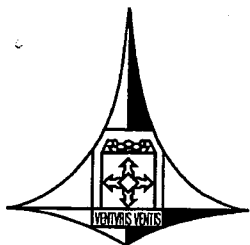
**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a Construção de 01 (um) Posto Comunitário de Segurança na Área Pública entre o conjunto A da QD. 06, o conjunto F da QD. 04 e a Avenida Central do Setor Veredas na Cidade de Brazlândia - RA IV.**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 3797/08  
Fls. Nº 01 P. 17A

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta "**INDICAÇÃO**", para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **Construção de 01 (um) Posto Comunitário de Segurança na Área Pública entre o conjunto A da QD. 06, o conjunto F da QD. 04 e a Avenida Central do Setor Veredas, na Cidade de Brazlândia - RA IV.**

*[Assinatura]*  
ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recibido em 28/03/08 às 16:30  
Leonardo 16809  
Assinatura Matrícula



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

**JUSTIFICAÇÃO**

Uma das funções basilares de um Estado, é a garantia da segurança de seus cidadãos. Neste sentido, é que se propõe esta indicação, que tem o firme propósito de levar aos moradores do Setor Veredas em Brazlândia, mais segurança e tranqüilidade.

A construção do aludido posto policial, sem a menor dúvida, trará aos moradores e usuários da Área Pública entre o conjunto A da QD. 06, o conjunto F da QD. 04 e a Avenida Central do Setor Veredas e adjacências, uma maior segurança, pois, é público e notório que a presença ostensiva da Polícia Militar nas ruas inibe a ação dos meliantes.

A presença da Polícia Militar nestas áreas, com a construção do posto comunitário de segurança, deixará os moradores das aludidas áreas e adjacências mais aliviadas e mais seguras.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2008

  
**RÔNEY NEMER**  
**Deputado Distrital**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3797/08
Fls. N.º 02 RMA